



Folha: 101  
Proc. n °: 032/2025  
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000  
CNPJ – 23.614.456/0001-47  
MIRANDA DO NORTE - MA

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**Para:** Setor de Contabilidade

Ao Sr.  
**Jorge Luís da Silva Ricarte**  
Contador

**Assunto:** Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2025.**

  
Francisco Milson Garces Santana  
Presidente da Câmara